



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1513/GR, de 1.º de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 9/8/2017, que realizaram a fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus* Amajari, em Amajari-RR:

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 11/8/2017, que realizaram a fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR:

- ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR